



PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20240252.		
ÓRGÃO GESTOR	Secretaria Municipal de Educação – SEMED.	
MODALIDADE DA LICITAÇÃO	Pregão Eletrônico nº 008/2022 – SEMED.	
ORDENADORA DE DESPESAS	Maria José Maia da Silva.	
ASSUNTO	1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 164/2022 - SEMED.	
OBJETO	Fornecimento de dispositivos eletrônicos, serviços técnicos e licenças de aquisição perpétua de sistemas informatizados para implantação de plataforma integrada de gestão escolar e direito de uso, por tempo determinado, de sistema de protocolos e processos para as unidades da Secretaria Municipal de Educação de Santarém.	
CONTRATADA	Global Tecnologia e Soluções EIRELI - ME; CNPJ 38.001.992/0001-44.	Contrato nº 164/2022 – SEMED.
VALOR INICIAL	R\$ 21.541,66 – mensal. R\$ 258.499,92 – global.	
ADITIVO DE VALOR (+ 25%)	R\$ 26.927,07 – mensal. R\$ 323.124,84 – global.	
VALOR ATUALIZADO	R\$ 581.624,76.	
PRAZO INICIAL	12 (doze) meses, de 01/12/2022 à 01/12/2023.	
ADITIVO DE PRAZO	12 meses, de 02/12/2023 à 01/12/2024.	
FISCAIS DO CONTRATO	Portaria nº 810/2022-SEMED. José Santos D'Aquino, Gerusa Vidal Ferreira Pantoja e Raimundo Nonato Pereira de Sousa.	

I. INTRODUÇÃO

Trata-se de análise técnica do **1º Termo Aditivo de Valor e Prazo ao Contrato nº 164/2022 – SEMED**, oriundo do Pregão Eletrônico nº 008/2022 – SEMED, cujo o objeto encontra-se acima descrito.

A documentação está arquivada em 1 (uma) pasta e, após ser baixado em Diligência nº 20240107 no dia 02/02/2024, retornou a esta Controladoria no dia 08/02/2024, às 12h35, através do Memorando nº 4787/2024 – SEMED, para emissão de parecer.

II. DA INSTRUÇÃO DOCUMENTAL

O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar as cláusulas I e II do Contrato 164/2022 – SEMED do Pregão Eletrônico 008/2022, Aditivo de Prazo e de Valor do Contrato, de acordo com os artigos 57, inciso II e §2º e 65, inciso II, “d” da Lei nº 8.666/93, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Solicitação de aditivo de prazo e valor, assinado pela empresa Global Tecnologia e Soluções EIRELI, em 03/08/2023 (fl. 1);
- ✓ Memo nº 0332/2023-NTI/SEMED para o NTLC/SEMED, referente: Solicitação de prorrogação de prazo do contrato nº 163/2022-SEMED, e de prazo e valor do contrato nº 164/2022-SEMED, do Pregão Eletrônico nº 008/2022-SEMED, assinado pelo Fiscal de Contrato, em 06/11/2023 (fl. 2);
- ✓ Nota técnica nº 0069/2023, assinada pelo Fiscal de Contrato, em 03/11/2023 (fls. 3/6);
- ✓ Manifestação preliminar, assinado pela Ordenadora de Despesas, em 08/11/2023 (fl. 7);
- ✓ Notificação, assinado pela Ordenadora de Despesas, em 13/11/2023 (fl. 8);
- ✓ Manifestação de interesse, assinado pela empresa Global Tecnologia e Soluções EIRELI, em 20/11/2023 (fl. 9);
- ✓ Demonstrativo de dotação orçamentária, assinado por Maria de Fátima Mendonça de Freitas – Chefe do NAF, em 22/11/2023 (fl. 10);
- ✓ Nota de reserva orçamentária nº 40. Ficha: 112. Funcional: 12.122.0006.2060.0000 – Manutenção das atividades da SEMED. Valor R\$ 559.378,00. Autorizado por Cidia Gisele Magno Moraes Azevedo, em 11/12/2023 (fl. 11);
- ✓ Autorização, assinada pela Ordenadora de Despesas, em 27/11/2023 (fl. 12);
- ✓ Decreto nº 005/2021 – GAP/PMS, dispondo sobre a nomeação de Maria José Maia da Silva como Secretária Municipal de Educação, em 01/01/2021 (fl. 13);
- ✓ Justificativa, assinada pela Ordenadora de Despesas, em 29/11/2023 (fls. 14/16);
- ✓ Minuta - primeiro termo aditivo – contrato administrativo nº 164/2022 – SEMED (fls. 17/18);
- ✓ Contrato 164/2022 – SEMED (fls. 19/28);
- ✓ Termo de apostilamento nº 001/2022 (fl. 29);
- ✓ Certidões de regularidade fiscal e trabalhista da empresa Global Tecnologia e Soluções LTDA (fls. 30/34);
- ✓ Parecer jurídico nº 243/2023 – SEMG/CLC, referente ao aditivo para o contrato nº 003/2023 (fls. 35/39);



- ✓ Portaria nº 810/2022 – SEMED, designando os fiscais de contrato; publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, edição nº 3102, em 18/10/2022 (fls. 40/41);
- ✓ Primeiro termo aditivo – contrato administrativo nº 164/2022 – SEMED – Pregão Eletrônico nº 008/2022, assinado pelas partes, em 01/12/2023 (fls. 42/43);
- ✓ Extrato de termo aditivo publicado no Diário Oficial da União – Seção 3, nº 233, pág. 346, em 08/12/2023 (fl. 44);
- ✓ Listagem de ordens de pagamentos (fls. 45/46).

III. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para provenientes para os pagamentos devido no presente Termo Aditivo serão cobertos com recursos disponíveis na dotação orçamentária no orçamento vigente:

12.122.0006.2.060 3.3.90.30.00.00 1.500 112

IV. DA DILIGÊNCIA

Durante a análise dos autos constatou-se falha, motivo pelo qual foi baixado em diligência:

- A. Ausência das notas fiscais, notas de empenho, ordens de pagamento, comprovantes de pagamento e demais documentos necessários para comprovação da execução financeira contratual, devendo, portanto, serem anexados aos autos, em atenção ao Memorando Circular nº 108/2021-CGM emitido dia 01 de março de 2021 por esta Controladoria e encaminhado as Unidades Gestoras onde informa que a partir da data 01/03/2021 quanto aos processos licitatórios e seus atos posteriores, deverão ser encaminhados, obrigatoriamente, com a Execução Contratual. **Manifestado** às fls. 57/58 por Vanderlei Silva Aguiar – Núcleo Técnico de Licitações e Contratos, onde lê-se “[...] *fora encaminhado a este setor de Contratos a listagem das ordens de pagamento do ano 2023 detalhado, referenciados nas folhas 45 e 46 deste procedimento administrativo o setor justifica pela grande quantidade de trabalho e o quadro pequeno de servidores ficando difícil atender a devida solicitação acima, e que este extrato detalhado fora extraído do Sistema Contábil e ainda neste sentido estes pagamentos já foram encaminhados nas prestação de contas [...]*”.
- B. Ausência do Relatório de Fiscalização do Contrato. **Atendido** às fls. 49/51.
- C. Ausência do Parecer Jurídico referente ao aditivo de valor e prazo ao Contrato nº 164/2022 – SEMED. **Atendido** às fls. 52/56, conforme Parecer Jurídico nº 242/2023-SEMG/CLC, emitido e assinado por Carlos Magno Biá Sarrazin – Consultor Jurídico, onde se lê “[...] *observado todo o arcabouço documental e a justificativa apresentada, opinamos favoravelmente à continuidade do procedimento respectivo [...]*”

V. DA CONCLUSÃO

Diante da análise dos autos, concluímos que o **1º Termo Aditivo de Valor e Prazo ao Contrato nº 164/2022 – SEMED**, oriundo do Pregão Eletrônico nº 008/2022 – SEMED, encontra-se revestido das formalidades legais, conforme determina a Lei nº 8.666/93. **Recomenda-se:** A inserção dos presente Termo Aditivo no Mural de Licitações do TCM/PA, Portal da Transparência do Município de Santarém e Sistema Contábil.

Por fim, registra-se que na presente data foram confirmadas as autenticidades das certidões de regularidade do FGTS, CNPJ, trabalhista e fiscais nos sites dos respectivos Órgãos competentes.

Santarém - PA, 21 de fevereiro de 2024.

Larissa Carolina L. Alfaia de Freitas
Analista de Controle Interno
Matrícula 90857.

Maria do Socorro Vasconcelos Colares
Subcontroladora Geral do Município
Decreto nº 052/2023-GAP/PMS.